



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 017/10, de 19 de outubro de 2010.

Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 distribuído a seguinte dotação:

Local: 01 02 02 Secretaria da Câmara

Ficha: 7 - 01.031.0001.1001.0000 Aquisição de Material e Material Permanente 15.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 6 - 01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Votorantim, em 19 de outubro de 2010.

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

MARILENE NEWMAN OLIVEIRA
1ª Secretária

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Geral